



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br

PUBLICAÇÃO

NOTA DE SERVIÇO Nº 01/2024/AJUDÂNCIA GERAL/CBMMA

SOLENIDADE MILITAR FORMATURA GERAL

REFERÊNCIA: Diretrizes do Comando Geral

1. FINALIDADE:

- Definir e regular as atividades a serem desenvolvidas por ocasião da Formatura Geral Mensal, no Quartel do Comando Geral do CBMMA. A formatura servirá para a distribuição de materiais operacionais às Unidades; Divulgação da Portaria que regulamenta e padroniza a identificação dos EPIS destinados a utilização pelos bombeiros militares especialistas no exercício das atividades de combate a incêndios urbanos; e a apresentação das determinações à tropa sobre as atividades operacionais relacionadas às escalas de carnaval.

2. SITUAÇÃO:

- a. **Local:** Quartel do Comando Geral - Avenida dos Portugueses S/N, São Luís -MA
- b. **Data/hora:** Às 08h00 do dia 26 de janeiro de 2024 (sexta-feira).
- c. **Uniforme da Tropa:** Uniforme de Instrução Laranja com Gorro.

3. PARTICIPANTES:

- Efetivo das unidades do CBMMA da Capital, Paço do Lumiar e São José de Ribamar.
- Comandante da Tropa: Major QOCBM Pablo Moura.
- Subcomandante da Tropa: A Cargo do COCB.
- Corneteiro: A cargo da Ajudancia Geral.

4. ATRIBUIÇÕES PARTICULARES:

a) AOS DIRETORES, COMANDANTES DE UNIDADES, CHEFES DE SEÇÕES, COMANDANTES OPERACIONAIS E COMANDANTES OPERACIONAIS DE ÁREA

- Deverão informar seus respectivos comandados acerca da formatura, assim como da obrigatoriedade da presença dos referidos militares.
- Deverão comparecer à formatura.
- Deverão apresentar no dia da solenidade a situação do seu efetivo através de mapa de força;

b) AJUDÂNCIA GERAL:

- Deverá ser responsável, em conjunto com a 5ª Seção/EMG, pela organização da Formatura;

- Escalar a Banda de Música;
- Providenciar som e microfone para a formatura;
- Confeccionar e distribuir cópias da nota para as Unidades do CBMMA.
- Escalar Corneteiro para cerimônia.

c) 5º SEÇÃO/EMG

- Deverá organizar o cerimonial da solenidade;
- Escalar o Mestre de Cerimônias;
- Divulgar a presente Nota de Serviço no Site do CBMMA;

d) 1º BBM

- Deverá escalar o efetivo total disponível, para a solenidade;
- Escalar oficial para comandar pelotão da Unidade.

e) 2º BBM

- Deverá escalar o efetivo total disponível, para a solenidade;
- Escalar oficial para comandar pelotão da Unidade.

f) BBEM

- Deverá escalar o efetivo total disponível, para a solenidade;
- Disponibilizar 01 VTR (UR) para a formatura.
- Escalar oficial para comandar pelotão da Unidade.

g) BBMAR

- Deverá escalar o efetivo total disponível, para a solenidade;
- Escalar oficial para comandar pelotão da Unidade.

h) BBS

- Deverá escalar o efetivo total disponível, para a solenidade;
- Escalar oficial para comandar pelotão da Unidade.

i) BBA

- Deverá escalar o efetivo total disponível, para a solenidade;
- Escalar oficial para comandar pelotão da Unidade.

j) 1ª CIEBM

- Deverá escalar o efetivo total disponível, para a solenidade;
- Escalar oficial para comandar pelotão da Unidade.

d) 10º BBM/SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

- Deverá escalar o efetivo total disponível, para a solenidade;
- Escalar oficial para comandar pelotão da Unidade.

k) 2º CIBM/PAÇO DO LUMIAR

- Deverá escalar o efetivo total disponível, para a solenidade;
- Escalar oficial para comandar pelotão da Unidade.

m) 16ª CIBM

- Deverá escalar o efetivo total disponível, para a solenidade;
- Escalar oficial para comandar pelotão da Unidade.

n) DAT

- Deverá escalar o efetivo total disponível, para a solenidade;
- Escalar oficial para comandar pelotão da Unidade.

o) CEPDECMA

- Deverá escalar o efetivo total disponível, para a solenidade;
- Escalar oficial para comandar pelotão da Unidade.

p) DAL

- Fornecimento das bandeirolas para o progresso do desfile militar.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- O sucesso do evento é de responsabilidade de todos os Oficiais e Praças da Corporação, portanto é obrigatória a colaboração na realização do mesmo;

- Os casos omissos nesta nota serão resolvidos pelo Comandante Adjunto, em último caso, pelo Chefe do Estado-Maior Geral.

Quartel em São Luís, 24 de janeiro de 2024

Francisco **Robertt** Sousa Pacheco - Ten Cel QOCBM
Ajudante Geral do CBMMA



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO CARNEIRO DOS ANJOS, COMANDANTE-ADJUNTO/CHEFE DO EMG DO CBMMA, em 24/01/2024, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROBERTT SOUSA PACHECO**,
AJUDANTE-GERAL DO CBMMA, em 24/01/2024, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando
o código verificador **0183057** e o código CRC **024CF59C**.

2024.190111.00600

0183057v4